



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº13242 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 1862/2007 – 1º DEJUESP, de 11 de outubro de 2007 – Autos 200.000.2007.007464-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar **DREISON ALVES DO CARMO**, aprovado em Concurso Público (Classificação Prova Objetiva: 116º; Classificação CFBPM: 1137º), regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005 e homologado pelo Edital nº 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração